



PROCESSO N.º 435/12

PROTOCOLO N.º 10.923.278-5

PARECER CEE/CEB N.º 226/12

APROVADO EM 11/04/12

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MATER TER  
ADMIRABILIS

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança e  
alteração do Plano de Curso.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

## I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 453/12-SUED/SEED, de 14/03/12, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, protocolado no NRE de Londrina em 27/06/11, de interesse do Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirabilis, do município de Londrina, mantido pela Irmandade da Santa Casa de Londrina que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subseqüente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2409/08, de 13/06/08 e a segunda renovação do credenciamento foi obtida com base no Parecer CEE/CEB n.º 140/12, de 13/03/12.

O Curso Técnico em Radiologia – Setor Diagnóstico, Área Profissional: Saúde, subseqüente ao Ensino Médio foi autorizado pela Resolução Secretarial n.º 4562/06, de 17/10/06 e reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 2296/10, de 25/05/10. A adequação do Plano de Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR ocorreu com base no Parecer CEE/CEB n.º 563/10, de 07/05/10.

## 2. Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Radiologia
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Reconhecimento: Parecer CEE/CEB n.º 553/10, de 07/05/10 e Resolução Secretarial n.º 2296/10, de 17/10/06
- Regime de funcionamento: de segunda a sexta-feira nos turnos matutino, vespertino e noturno
- Regime de matrícula: modular
- Carga horária: 1800 horas, sendo 1200 horas mais 600 horas de estágio profissional supervisionado



PROCESSO N° 435/12

- Período de Integralização do Curso: mínimo 19 meses e máximo 05 anos
- Requisitos de acesso: 18 anos completos; conclusão do Ensino Médio; atestado de aprovação em exame de sanidade e capacidade física, o qual deverá incluir, obrigatoriamente, o resultado do exame hematológico.
- Número de vagas: 30 vagas por turno
- Modalidade de oferta: presencial, subsequente

## 2.1 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

### De:

Ao término do curso, o profissional estará apto a desenvolver ações que abrangem os setores de diagnóstico por imagem:

- Realizar exames radiográficos convencionais.
- Manipular equipamentos emissores de radiação.
- Promover ações de radioproteção e segurança no trabalho.
- Processar filmes radiológicos, preparar soluções químicas e organizar a sala de processamento.
- Preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética.
- Auxiliar na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia.
- Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente.

### Para:

Realiza exames radiográficos convencionais. Processa filmes radiológicos, prepara soluções químicas e organiza a sala de processamento. Prepara o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e ultrassonografia. Auxilia na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia. Acompanha a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente (fls. 264).



PROCESSO N° 435/12

## 2.2 Matriz Curricular (fls. 338)

De:

Módulos	DISCIPLINAS	T/P	ESTÁGIO	Total
I	- Educação para o auto-cuidado /	80		
	- Pesquisa em saúde I /	20		
	- Promoção de biossegurança no trabalho /	40		
	- Biossegurança nas ações de saúde /	80		
	- Prestação de primeiros socorros /	60		
	- Organização do processo de trabalho em saúde /	60		
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>340</b>		<b>340</b>
II	- Implementação de ações de radioproteção /	80		
	- Preparação para exames diagnósticos por imagem /	200	200	
	- Realização de procedimentos radiológicos /	160	150	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>440</b>	<b>350</b>	<b>790</b>
III	- Pesquisa em saúde II /	40		
	- Processamento químico de filmes /	100	130	
	- Administração de meios de contraste /	100		
	- Processamento de imagens digitais /	100	120	
	- Organização do processo de trabalho em radiologia e diagnóstico por imagem em saúde /	80		
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>420</b>	<b>250</b>	<b>670</b>
<b>TOTAL DO CURSO - HORA</b>		<b>1.200</b>	<b>600</b>	<b>1.800</b>



PROCESSO N° 435/12

## Matriz Curricular (fls. 339)

Para:

Para:



CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
"MATER TER ADMIRABILIS" – LONDRINA – PARANÁ

MATRIZ CURRICULAR DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:  
TÉCNICO EM RADIOLOGIA



Módulos	DISCIPLINAS	T/P	ESTÁGIO	Total
I	- Educação para o auto-cuidado	70		
	- Pesquisa em saúde I	20		
	- Promoção de biossegurança no trabalho	30		
	- Promoção da Biossegurança nas ações de saúde em radiologia	80		
	- Prestação de primeiros socorros	40		
	- Organização do processo de trabalho em saúde na radiologia e diagnóstico por imagem	50		
	- Anatomia e Fisiologia Humana	45		
	- Pastoral da Saúde	15		
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>350</b>		<b>350</b>
II	- Implementação de ações de radioproteção	100		
	- Preparação para exames diagnósticos por imagem	50	200	
	- Patologia Aplicada	50		
	- Processamento químico de filmes	50		
	- Realização de procedimentos radiológicos	200	150	
	- Ética Profissional e Pastoral da Saúde	25		
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>475</b>	<b>350</b>	<b>825</b>
III	- Pesquisa em saúde II	40		
	- Administração de meios de contraste	100	130	
	- Diagnóstico por imagens digitais	220	120	
	- Bioética e Pastoral da Saúde	15		
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>375</b>	<b>250</b>	<b>625</b>
<b>TOTAL DO CURSO - HORA</b>		<b>1.200</b>	<b>600</b>	<b>1.800</b>



PROCESSO N° 435/12

### 2.3 Certificação

O diploma para o exercício da função de Técnico em Radiologia, tendo como eixo tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, se dará após o discente ter concluído os módulos que integram o curso.

Desta forma, o discente estará apto a exercer as atividades de Técnico em Radiologia.

O diploma de Técnico em Radiologia será registrado nos termos da legislação vigente, para fins de validade nacional (fls. 373).

### 2.4 Articulação com o Setor Produtivo

A mantenedora Irmandade da Santa Casa de Londrina disponibilizará o Hospital Mater Dei, Hospital Infantil Sagrada Família, Santa Casa de Londrina e o Hospital São Rafael para realização do estágio profissional supervisionado (fls. 342).

### 3. Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Lúcia de Fátima Silva Corrêa	<ul style="list-style-type: none"><li>- Biomedicina</li><li>- Especialização em Hematologia e Hemoterapia</li><li>- Técnica em Radiologia Médica-Diagnóstico por Imagem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenação de Curso e de Estágio</li><li>- Implementação de Ações de Radioproteção</li><li>- Preparação para exames diagnóstico por imagem</li><li>- Patologia Aplicada</li><li>- Processamento Químico de Filmes</li><li>- Realização de Procedimentos Radiológicos</li></ul>
Eliza Hiroko Oshiro	<ul style="list-style-type: none"><li>- Enfermagem e Obstetrícia</li><li>- Especialização em Didática e Metodologia do Ensino</li><li>- Especialização em Enfermagem do Trabalho</li><li>- Especialização em Administração Hospitalar</li><li>- Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional</li><li>- Especialização em Educação Profissional – Área de Saúde: Enfermagem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Educação para o Autocuidado</li><li>- Promoção da Biossegurança no Trabalho</li><li>- Promoção da Biossegurança nas ações de saúde em Radiologia</li><li>- Anatomia e Fisiologia Humana</li></ul>
Elisângela Augusto de Miranda Generoso	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tecnologia em Radiologia</li><li>- Especialização em MBA em Administração Hospitalar com Complementação para o Magistério Superior</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organização do Processo de Trabalho em Saúde na Radiologia e Diagnóstico por Imagem</li><li>- Administração de Meios de Contraste</li><li>- Diagnóstico por Imagens Digitais</li></ul>



PROCESSO N° 435/12

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Elvira Maria Perides Lawand	- Enfermagem e Obstetrícia - Especialização em Administração Hospitalar - Especialização em Nutrição Parenteral e Enteral - Especialização em Metodologia do Ensino, Pesquisa e Assistência de Enfermagem - Especialização em Enfermagem do Trabalho - Especialização em Enfermagem do Trabalho na Área de Saúde: Enfermagem	- Pastoral da Saúde - Ética Profissional e Pastoral da Saúde - Bioética e Pastoral da Saúde
Weruska Andresa da Silveira Bueno	- Enfermagem - Especialização em Unidade de Terapia Intensiva	- Pesquisa em Saúde I e II - Prestação de Primeiros Socorros

#### 4. Síntese dos Resultados Alcançados no Curso (fls. 486)

Curso	Técnico em Radiologia					
Turno	Manhã (M) Tarde (T) Noite (N)					
Época	Turma	Módulo	Matrícula	Desistentes	Total	
16/10/2008 a 05/03/2009	Outubro/2008	1º Módulo	11	-	11	
16/03/2009 a 09/02/2010	Outubro/2008	2º Módulo	12	2	10	
25/02/2010 a 08/09/2010	Outubro/2008	3º Módulo	10	-	10	
01/02/2010 a 14/05/2010	Fevereiro/2010	1º Módulo	15	-	15	
24/05/2010 a 03/03/2011	Fevereiro/2010	2º Módulo	8	-	8	

##### Análise de Dados

Seguindo técnicas de conhecimento técnico-científico, utilizando material didático de qualidade, realizando prática profissional em laboratórios, ambientes interativos, estágios supervisionados nos hospitais, postos de saúde, creches, asilos, entre outros, o Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirabilis oferece ao mercado de trabalho profissionais capacitados para prestarem um atendimento qualificado aos usuários.

A desistência de um curso é geralmente motivada por razões pessoais ou que fogem da relação escola/aluno. Além disso, foram poucas as desistências, tendo em vista o número total de matriculados.

No Técnico em Radiologia houve desistência de alunos que não sabiam o que realmente era o curso, principalmente mulheres que se sentiram desmotivadas a continuar no curso que, profissionalmente, a fariam lidar com radiação, motivo que as preocupou em caso de possível gestação (fls. 486).



PROCESSO N° 435/12

## 5. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 23/12 – NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos: Nilva Oliveira da Luz, licenciada em Ciências-Matemática, Marília Inês Martins Gomes, licenciada em Educação Física, Maria da Conceição Oliveira Yamamoto, bacharel em Secretariado Executivo e como perita Marli Moura do Carmo, bacharel em Enfermagem e técnica em Radiologia Médica-Diagnóstico por Imagem, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido curso (fls. 519 a 525).

## 6. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 72/12 – DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do referido curso.

### II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos:

a) pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1800 horas, sendo 1200 horas mais 600 horas de estágio profissional supervisionado, período mínimo de integralização do curso de 19 meses, presencial, do Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirabilis, do município de Londrina, mantido pela Irmandade da Santa Casa de Londrina, a partir de 17/10/11, pelo prazo de cinco anos, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 -CEE/PR;

b) pela aprovação da alteração do Plano de Curso, conforme descrito neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso;



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 435/12

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 11 de abril de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB

Oscar Alves  
Presidente do CEE